



PORTARIA GP Nº 209/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **MARIA JACIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2071-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde – Vila São Geraldo, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 17
DE ABRIL DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

